

DECRETO Nº 1415/2022,

de 21 de março de 2022.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Eunice Rocha Dourado, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Buritinópolis, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 344/2022, considerando o que dispõe os artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51, da Lei Municipal nº 018/2005, de 18 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Eunice Rocha Dourado**, CPF: 566.985.501-91, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais I, referência "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação.


Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 21.511,23 (vinte e um mil, quinhentos e onze reais e vinte e três centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 1.323,77 (um mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos)**, adicional por tempo de serviços (quinquênio) 5 de 5%: **R\$ 330,94 (trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)**; **totalizando o valor de R\$ 1.654,71 (um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de março de 2022.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula Soares Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO